Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 086 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016 - PROCESSO Nº 24/2016 – PREGÃO Nº09/2016 - Município de Marliéria x ERALDO APARECIDO ALVES, CNPJ: 13.227.008/0001-37 **OBJETO:** fornecimento de lanches que serão oferecidos aos Servidores da Prefeitura, autoridades quando da realização de eventos e reuniões organizadas pela Instituição no Distrito de Cava Grande - Marliéria/MG. **VALOR**: R$26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**. VALIDADE:** até 31 de dezembro de 2016.

==========

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marliéria-MG realizará, no dia 2**3/06/2016**, **às 09:00 horas**, à praça J.K., 106, Centro, Marliéria/MG, Processo nº 26/2016 - ***PREGÃO Nº11/2016, OBJETO:*** **ITEM 01 -** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFC*, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **ITEM 02 –** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização cadastral da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) no município de Marliéria/MG, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.marlieria.mg.gov.br Informações: e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou Tel.(31)3844-1160. Gerson Quintão Araújo-Pregoeiro.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 19/2015 Dispensa nº 10/2015
Dotação Orçamentária: 04.122.108.20103. 3.90. 39. 00 FICHA 56 FONTE 1.00.00 – Recursos Ordinários

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:
FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO ABREU, inscrita sob o CNPJ 00.958.411/0001-94, com sede na cidade de Coronel Fabriciano, na Rua Av.Tancredo Neves, nº 3500, prédio 09, Bairro Universitário, CEP: 35.171-056, neste ato sendo representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. LELIS LARA, CPF Nº 076.798.236-34, RG M1436017, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2015 tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 13/06/2016 a 12/08/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – É condição de eficácia do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 22/2015 a publicação do extrato no diário eletrônico, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 22/2015.

2.3 – O presente Terceiro Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 10 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO ABREU
Lelis Lara - Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1)_____CPF:_____
2)_____ CPF:_____

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2016.06.10 15:46:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6